



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO
POLO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO



DECRETO MUNICIPAL Nº. 2320 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 06
DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

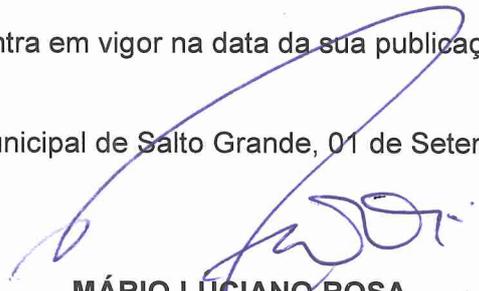
ART. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração
direta e indireta no dia 06 de Setembro de 2021 – segunda – feira.

§ 1º - Na data referida no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões a critério dos
titulares da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão esta que vinculará as
entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º - o disposto no “caput” deste artigo não se aplica as unidades de saúde, segurança
urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não
possam sofrer solução de continuidade.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 01 de Setembro de 2021


MÁRIO LUCIANO ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra


CARLOS EDUARDO PLENS

Diretor Administrativo